



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 08 de novembro de 2024.

Edital nº 11/2024 - RERRATIFICAÇÃO **Bolsa de Estudos UNIFATEB/COLÉGIO DOM BOSCO 2025**

A Prefeitura de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados para concessão de bolsas de estudos em **1ª CHAMADA** para cursos de graduação e técnico presenciais da UNIFATEB de Telêmaco Borba, bem como, para vagas disponíveis no Colégio Dom Bosco de Telêmaco Borba, conforme Edital nº 010/2024 – RERRATIFICAÇÃO que versa sobre o processo seletivo, nos termos da Lei Municipal nº 2142/2015 e do Decreto Municipal nº 26237, de 12 de novembro de 2019.

1. CANDIDATOS – 3ª FASE - UNIFATEB

GRADUAÇÃO PRESENCIAL	
CANDIDATO	CURSO
ANA PAULA GOMES	Administração
ANNA CAROLINA COELHO	Administração
MARIA RITA COSTA DE OLIVEIRA	Direito
SAYMON DA SILVA FERNANDES MACHADO	Direito
ADRIANA DE CASTRO NEVES	Educação Física
LUIS MARCELO CORDEIRO DA SILVA	Educação Física
ANA CLAUDIA SOUZA SALES	Enfermagem
WANESSA LUIZE PINHEIRO	Enfermagem
BRYAN MATHEUS DE JESUS COSTA	Engenharia Civil
JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA	Engenharia Civil
GUSTAVO EDUARDO FROSINO DA SILVA	Engenharia de Produção
JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	Engenharia de Produção
EMILY NULOF TIMÓTEO	Engenharia Mecânica
MATHEUS MONTEIRO ALVES DE MELO	Engenharia Mecânica
ADRYAN HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	Engenharia Química
ELOAN MATHEUS KRESSAN	Engenharia Química
MELLANIE ANDRADE MADEIRO	Fisioterapia
STHELLA SCHEFFER BUENO	Fisioterapia
MARIA VITÓRIA MENDES FRANCO	Medicina
POLYANA DA ROSA MENDES	Medicina
FERNANDO MATHEUS CORREIA BARROS	Medicina Veterinária
MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Medicina Veterinária
ISABELY VITÓRIA KRESSAN SOUZA	Odontologia
NATHALIA DA LUZ GONÇALVES	Odontologia



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LUCAS GABRIEL TERRA MARTINS ALVES	Pedagogia
REBECA VASCONCELOS DIAS	Pedagogia
LUCAS MENDES TIMOTIO	Psicologia
PAMELA KARIN SOARES	Psicologia
GRADUAÇÃO EAD	
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	Administração
GIOVANNA YASMIN PAREDES LOPES	Administração
GUILHERME GONÇALVES BUENO	Agronomia
MELLORY RAMOS	Agronomia
MARCELA GONÇALVES PIMENTEL	Biomedicina
MÁRCIO APARECIDO MACHADO DA CUNHA	Biomedicina
LUCIMARA DOS SANTOS MACHADO	Ciências Contábeis
MARIANA LIMA DE JESUS	Ciências Contábeis
EDUARDO WOGINSKI	Engenharia Civil
NATHALIA CAROLINE KYTT DA SILVA	Engenharia Civil
ANA RITA AMARAL	Engenharia de Produção
MICHAELA OLIVEIRA MERI	Engenharia de Produção
HUGO HENRIQUE REZENDE DE MATTOS	Engenharia de Software
JÚLIO CEZAR CAMARGO FERNANDES	Engenharia de Software
ISABELA KANIESKI	Engenharia Mecânica
ISRAEL ENRICK PARREIRA MACIEL	Engenharia Mecânica
MÁRCIA CRISTINA PEREIRA SINCOSKI	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos
PHELIPE DA SILVA TRINDADE	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos
ACSA NICOL DE SOUZA COSTA SANTOS	Tecnólogo em Logística
GESSIE CADASQUEVES	Tecnólogo em Logística
ALISSON BATISTA SIQUEIRA	Nutrição
VIVIAN SUELEN BENTO SILVA DE CASTRO	Nutrição
LETÍCIA CARVALHO MARTINS COELHO	Pedagogia

2. CANDIDATOS – 3ª FASE – COLÉGIO DOM BOSCO

CANDIDATO	SÉRIE/ANO
OTÁVIO MACHADO GONSALVES	Ensino Fundamental I (1º ano)
ANA VITÓRIA KASPCHAK GALVÃO	Ensino Fundamental I (1º ano)

3. Foi informado pela instituição concedente que o curso de Engenharia Química não é ofertado na modalidade EAD, bem como, que não haverá abertura de turma para o curso Técnico em Enfermagem para o ano de 2025, motivo pelo qual não há classificados.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

4. Os candidatos acima convocados na 1ª chamada do Edital 010/2024 de cada série/curso devem apresentar a documentação pertinente, **no período de 11 a 14 de novembro de 2024, das 12h às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Samuel Klabin, nº 725 (fundos) – Centro.** Os documentos exigidos estão em conformidade ao Decreto Municipal n. 26273, de 12 de novembro de 2019 e seus anexos, bem como, serão objetos de análise por parte da Comissão, a qual irá deliberar diante veracidade dos documentos, são eles:
- Documento de identificação com foto do candidato e dos demais membros do grupo familiar (todas as pessoas que residam com o candidato);
 - Carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não consta do grupo familiar do candidato por essas razões;
 - Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar;
 - Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar;
 - Comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso, por meio de um dos seguintes documentos:
 - Atestado de união estável emitido por órgão governamental;
 - Declaração de imposto de renda em que um dos interessados conste como dependente;
 - Declaração regularmente firmada em cartório;
 - Anotação constante na Carteira Profissional e/ou na Carteira de Trabalho e Previdência Social, feita pelo órgão competente;
 - Certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil;
 - Comprovação de união estável emitida por juízo competente;
 - Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável;
 - Certidão de casamento religioso;
 - Histórico escolar do Ensino Médio;
 - Comprovante de Cadastro Único (não obrigatório, apenas para quem possui).
- *Os documentos apresentados devem ser por meio de fotocópia acompanhada do seu original para conferência.
5. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado do responsável.
6. O não comparecimento do candidato implicará, automaticamente, em desistência, acarretando a convocação do próximo candidato da lista de espera.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

7. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2142/2015 e o Edital 010/2024, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, requerimentos de provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, materiais didáticos, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

